

PORTARIA TRT GP Nº 381/2012*

João Pessoa, 08 de novembro de 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias de **GLAUCO DA SILVA CAMPOS**, Diretor Geral de Secretaria - CJ-04, relativas ao exercício de 2012, a partir de 07.11.2012, restando-lhe o saldo de 04 (quatro) dias para usufruto no período compreendido entre 14.01.2013 e 17.01.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente

* REPUBLICADA POR INCORREÇÃO